

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

DESPACHO/LC/GAB-Nº 48/2024 – Tendo em vista a solicitação encaminhada, objetivando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados com fornecimento de alimentação – buffet contendo entradas, almoço, sobremesa e bebidas (refrigerantes, água com gas e água sem gas e sucos variados) para a realização da festa de fim de ano da Câmara Municipal de Jandaia**. Tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento de Compras e Patrimônio sobre coleta de preço no mercado, e pelo Departamento de Contabilidade certificando que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade como PPA e a LDO (inc. II, art. 16 da LRF). Considerando a necessidade, conveniência e oportunidade da prestação de serviço, **APROVO o Termo de Referência apresentado e AUTORIZO** a CPL instaurar o procedimento licitatório, na modalidade cabível.

Isso posto, encaminhem-se os autos à Comissão de Licitação, para as providências complementares, com as cautelas legais.

À Comissão de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jandaia, em, 13 de dezembro de 2024.



MARCUS MOURA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Jandaia